



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 10 2022 Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P a s s i n h o s d e R e i

Morada do estabelecimento R u a S . T o m é e P r i n c i p e , n º 3 7 8

Código postal 4 4 3 0 - 2 2 8 V i l a N o v a d e G a i a

Localidade V i l a N o v a d e G a i a

Distrito Porto Concelho Vila Nova de Gaia Freguesia Mafamude

Telefone 223 700 100 E-mail secretaria@passinhosderei.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P a s s i n h o s d e R e i C - C r e c h e , J a r d i m
d e I n f â n c i a , L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 6 7 0 4 2 5 7 7

Morada R u a S . T o m é e P r i n c i p e , n º 3 7 8

Código postal 4 4 3 0 - 2 2 8 V i l a N o v a d e G a i a

Localidade V i l a N o v a d e G a i a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 40 (quarenta) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2022 | 04 | 21
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 | 0 5 | 2 3
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei